Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução CGD Nº 2/2026, de 20 de agosto de 2026

Aprova o encaminhamento ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da proposta de elaboração do processo de desenvolvimento, homologação e aquisição de software institucional, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.000283/2026-20;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o encaminhamento ao NTI da proposta de elaboração do processo de desenvolvimento, homologação e aquisição de software institucional, em atendimento à Meta 3 do Objetivo Estratégico 5, Indicador I1 (iESGo), do PDI 2026-2030, na forma do Despacho Administrativo nº 300/2026/NTI/Reitoria (SEI nº 1867210).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente do Comitê de Governança Digital

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Reitor**, em 06/10/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909164** e o código CRC **23C130EE**.

Referência: Processo nº 23087.000283/2026-20 SEI nº 1909164